



# ESTAMPADORAS DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

# **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

O Credenciamento das Empresas Estampadores de Placas de Identificação Veicular é regulamentado pela Resolução nº 969/2022-CONTRAN, em seu anexo III.

O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 19 da Resolução nº 969/2022-CONTRAN:

Art. 19. O credenciamento das empresas fabricantes e estampadoras terá validade de cinco anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento conforme Anexo III, observado o devido processo administrativo.

Em paralelo ao envio dos documentos (Anexo III da referida resolução) ao DETRAN/PR, deverá solicitar o Credenciamento da Estampadora junto ao sistema *Credencia/SENATRAN*. Conforme tutorial abaixo:

- 1. Acessar o sistema através do link: <u>credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web</u> e realizar login com certificado digital da empresa beneficiária do serviço.
- 2. Clicar no menu "Solicitação" e, depois, no botão "Nova Solicitação".
- 3. Nas 5 abas apresentadas na tela: "Identificação e Endereço", "Contatos", "Representantes Legais", "Responsável técnico", "Segurança da informação", preencher os campos marcados como de preenchimento obrigatório, identificados com um asterisco (\*) ao lado.
- 4. Para evitar a perda de informações durante o preenchimento, sempre clicar no botão "Salvar" antes de selecionar o "Avançar". Esses botões estão disponíveis em cada uma das 4 primeiras abas ("Identificação e Endereço", "Contatos", "Representantes Legais", "Responsável técnico");
- 5. Após o preenchimento da última aba ("Segurança da informação"), clicar no botão "Submeter solicitação". Feito isso, aguardar a aprovação da entidade competente.

O credenciamento se dará por meio de publicação em diário oficial da Portaria de Credenciamento.

No caso de alteração contratual (sendo: alteração de endereço, razão social ou nome fantasia), a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando o pedido de atualização

Em casos de alteração de sócios administradores a empresa deverá submeter-se a um novo credenciamento.

Segue abaixo relação de documentos necessário para:

- 1. Credenciamento ou Renovação;
- 2. Alteração de Endereço;
- 3. Alteração de Razão Social e/ ou Nome Fantasia;
- 4. Documentos a serem apresentados para o pedido de atualização de sócios Não Administradores; e
- 5. Chave de Acesso (Criação e alteração de Responsável Técnico).

### 1. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO

O pedido do **credenciamento/renovação** deverá ser registrado através do link <a href="https://www.detran.pr.gov.br/webservices/detran/credenciamento-estampadoras-placas">https://www.detran.pr.gov.br/webservices/detran/credenciamento-estampadoras-placas</a>, disponível também no site do DETRAN/PR, em "Parceiros > Estampadoras de placas > Manuais e Orientações > Solicitar





em

Credenciamento", onde enviará os documentos em formato digital \*.pdf, não havendo necessidade de encaminhar as vias físicas.

- 1. Requerimento solicitando credenciamento, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/1">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/1</a>. modelo de requerimento.docx.
- 2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
- 4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná;

Acesse: <a href="https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2">https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2</a>

5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa;

Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

7. Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

Acesse: http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica

- 8. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 9. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS CRF;

Acesse: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

- 10. Declaração contendo as seguintes informações:
  - a) Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
  - b) Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
  - c) Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; (Anexo III, 4.1.6, c); e
  - d) Não haver registro de inidoneidade junto ao TCU;

Modelo disponível https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-

08/2. modelo declaracao item 4.16 resol 969 2022.docx

- 11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10. Acesse: <a href="https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf">https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf</a>
- 12. Relação dos equipamentos, dos dispositivos das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa;
- 13. Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICPBrasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao SENATRAN e DETRAN e acesso aos sistemas informatizados. Sendo o Termo de Certificação Digital, constando a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela certificação digital e validade do certificado/contrato;
- 14. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*pdf.), constando o endereço do imóvel. Com as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis, nominação dos mesmos e detalhamento da acessibilidade do banheiro ao público de pessoas com deficiência (PCD) de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente). Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentava para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente);
- 15. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;





- 16. Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição e estampagem de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas (sendo descrito o rito para a estampagem, com passo a passo da sistemática de controle, desde o recebimento dos blanks do fornecedor até a finalização no sistema **Credencia/SENATRAN**);
- 17. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;
- 18. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da Pessoa Jurídica;
- 19. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição dos **Sócios**;
- 20. Comprovante de que um fabricante disponibilizou equipamentos e sistemas informatizados para garantir a prevenção contra fraudes e operações não autorizadas, bem como todas as informações relativas aos históricos dos processos realizados, nos termos estabelecidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União SENATRAN (podendo ser uma declaração do fabricante);
- 21. Certificado do curso de Identificação Veicular (necessário para o Responsável Técnico);
- 22. Termo de responsabilidade de uso de chaves de sistema, assinado pelo do Responsável Técnico (disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/3">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/3</a>. termo de responsabilidade de uso de chave de sistema.docx); e
- 23. RG e CPF ou CNH do responsável pela chave de acesso.

## 2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

No caso de **alteração de endereço** das instalações, a empresa somente poderá operar após atualização do processo de credenciamento, deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br">https://www.eprotocolo.pr.gov.br</a>) os seguintes documentos:

- 1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração de endereço, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/1">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/1</a>. modelo de requerimento.docx;
- 2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
- 4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;

Acesse: <a href="https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2">https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2</a>

- 5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp</a>
- 6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</a>;
- 7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda SEFA. Acesse www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica;
- 8. Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;
- 9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal. Acesse <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>;





- 10. Declaração contendo as seguintes informações:
  - a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
  - b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
  - Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
  - d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União TCU.

Modelo disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-</a>

08/2. modelo declaracao item 4.16 resol 969 2022.docx

- 11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10. Acesse: <a href="https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf">https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf</a>
- 12. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*pdf.), constando o endereço do imóvel. Com as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis, nominação dos mesmos e detalhamento da acessibilidade do banheiro ao público de pessoas com deficiência (PCD) de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente). Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentava para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente (NBR 9050 vigente);
- 13. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;
- 14. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

#### 3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE RAZÃO SOCIAL E/OU NOME FANTASIA

No caso de **alteração de razão social e/ou nome fantasia**, a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br">https://www.eprotocolo.pr.gov.br</a>) os seguintes documentos:

- 1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2023-08/1">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2023-08/1</a>. modelo de requerimento.docx;
- 2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89- 0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
- 4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;

Acesse: <a href="https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2">https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2</a>

5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp





em

# 4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES

**ATENÇÃO:** Em casos de alteração de sócios administradores a empresa deverá submeter-se a um novo credenciamento.

No caso de **alteração de sócios (não administradores)**, a empresa deverá comunicar ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, de imediato, protocolando (eProtocolo link <a href="https://www.eprotocolo.pr.gov.br">https://www.eprotocolo.pr.gov.br</a>) os seguintes documentos:

- 1. Requerimento solicitando Atualização do Credenciamento devido a alteração social, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais. Conforme modelo de requerimento disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2023-08/1">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2023-08/1</a>. modelo de requerimento.docx;
- 2. Ato constitutivo da pessoa jurídica e alterações, se houverem, devidamente registrado, com o objeto do credenciamento. Designando os seguintes códigos do Ramo de Atividade Econômica (de acordo com o CNAE): 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e/ou 46.89-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e/ou 47.89- 0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 3. Licença ou Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do município;
- 4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná JUCEPAR;

Acesse: <a href="https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2">https://www.juntacomercial.pr.gov.br/servicos/Servicos/Certidoes/Solicitar-Certidao-Simplificada-de-empresas-nQ3x9zr2</a>

- 5. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa; Acesse: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp</a>
- 6. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip.o=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip.o=1</a>;
- 7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda SEFA. Acesse www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da empresa;
- 9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

Acesse https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

- 10. Declaração contendo as seguintes informações:
  - a. Não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
  - b. Não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
  - c. Não estarem o proprietário ou sócios condenados por crimes nas esferas federal e estadual; e
  - d. Não haver registro de inidoneidade junto ao Tribunal de Contas da União TCU.

Modelo disponível

https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos\_restritos/files/documento/2023-08/2. modelo declaracao item 4.16 resol 969 2022.docx

11. Regularidade cadastral no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), níveis I a IV, substituirá os itens 9 e 10;

Acesse https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf

- 12. Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão do Cartório de Títulos e Protestos do Município de inscrição dos Sócios (CPF);





- 14. Declaração de regularidade estrutural, **este se não houve alteração na estrutura física**; (modelo disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/4">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/4</a>. modelo declaração de regularidade estrutural.docx);
- 15. Caso a estrutura física tenha sido alterada deverá apresentar ainda:
- 15.1. Projeto Arquitetônico Predial (planta baixa), escala 1:50, assinado pelo responsável técnico registrado no CREA, em formato digital (\*pdf.), e constar o endereço do imóvel. Deve constar o detalhando, sendo as medidas dos ambientes, seus respectivos níveis e nominação dos mesmos. Possuir estrutura mínima: recepção, área de produção/estampagem, área de vistoria coberta e pavimentava para veículos leves, e banheiro acessível de acordo com a legislação vigente;
- 15.2. Fotos das instalações, sendo fachada, recepção, sala estampagem, banheiro e área de vistoria. Demonstrando a identificação, acessibilidade e mobiliário;
- 15.3. Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagens por 90 (noventa) dias;

# 5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CHAVE DE ACESSO – CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE USUÁRIO

Para **alteração de usuário**, a empresa deverá registrar o pedido via chamado técnico (Módulo de Atendimento Técnico link <a href="http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br/detran-chama/">http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br/detran-chama/</a>), anexando os seguintes documentos:

- 1. Requerimento solicitando chave de acesso, assinado pelos representantes legais, constando o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representantes legais (modelo de requerimento disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/5">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/5</a>. modelo de requerimento de chave de acesso.docx);
- 2. Certificado do curso de Identificação Veicular;
- 3. Termo de responsabilidade de uso de chaves de sistema, assinado pelo do Responsável Técnico (disponível em <a href="https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/3">https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos restritos/files/documento/2023-08/3</a>. termo de responsabilidade de uso de chave de sistema.docx), e
- 4. RG e CPF ou CNH do responsável pela chave de acesso.

#### **Demais Avisos:**

Os pedidos serão recebidos na COOGS, os quais são atendido por ordem de chegada das demandas internas do setor, em casos de renovação do credenciamento deverá registrar o pedido com antecedência de 60 dias do vencimento do credenciamento, isso para que se tenha tempo hábil para análise pelo DETRAN/PR e cumprimento das pendências pela empresa, sem prejuízos ao credenciamento.

Atenção aos contatos que serão realizados via e-protocolo e/ou e-mail, em caso de deferimento ou pendência documental, para que possam atender prontamente ao que seja solicitado.

Caso haja pendências, o parecer da análise será inserido no volume do protocolo e criada uma pendência ao requerente, onde será possível visualizar o despacho com as observações e documentos faltantes para inclusão.

O requerente (aquele que registrou o protocolo) receberá um e-mail e deverá acessar o sistema de e-protocolo link <u>www.eprotocolo.pr.gov.br</u>. Na tela inicial constará o referido protocolo em "Minhas Pendências de Protocolos", clique no campo Analisar.



Os documentos devem ser inseridos ao protocolo no campo "Arquivo", do item "Incluir Documento, Informação ou Despacho". Incluir os arquivos ao volume do processo clicando em "Adicionar ao Volume". Clicar em "Finalizar Pendência". Conforme imagem que segue:





